

CERTIFICADO LP + LINº 46/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas concede à empresa POSTOS ALPA LTDA, CNPJ: 1802.234.943/0011-86, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade POSTO REVENDEADOR DE COMBUSTÍVEIS 120 m³, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Avenida Bartolomeu Ribeiro de Paiva, nº 680, bairro Deolinda Mendes [COORDENADAS: LATY 19º 30' 00" e LONGX 46º 32' 57" Jno (s) Município (s) de IBIÁ, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 02097/2001/005/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

SUPRAM TM/AP
recebido em: 15/05/2017
Visto: ...

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 03 (três anos) com vencimento em: 18/05/2020.

Uberlândia, 18 de maio de 2017.

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 0648156/2017
SUPRAM TM/AP